



RESOLUÇÃO COMDICA N.º 078/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação/realização de Reunião Extraordinária. Pauta: Assuntos relacionados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA/SL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS - COMDICA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Federal n.º 8.069/1990, e a Lei Municipal 5.824/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR por meio desta Resolução os membros conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, COMDICA/SL - nomeados através do **Decreto Municipal n.º 334, de 30 de setembro de 2024** - para participação na Reunião Extraordinária que será realizada na próxima sexta-feira, dia **04 de outubro de 2024**, com início às 09 horas, no prédio do Centro de Referência da Mulher Professora Deise, situado na Rua dos Andradas, n.º 1.157 - Bairro - Centro;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de outubro de 2024.

Fabício Nunes Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente/COMDICA/SL